

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1517, DE 12 DE JUNHO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **373 DE 31/01/2024**, que designou o (a) Senhor (a) **ANDREA DE SOUZA SOARES BARBOSA**, Matrícula **49014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **31 DE MAIO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 1543, DE 12 DE JUNHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **52591**, do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE JUNHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 1544, DE 12 DE JUNHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VANESSA VIVIANE DA SILVA**, matrícula **54082**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JUNHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 1545, DE 12 DE JUNHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE DE JESUS MIRANDA**, matrícula **54740**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE JUNHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 1546, DE 12 DE JUNHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOAO PEIXOTO DO REGO**, matrícula **41212**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JUNHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 1547, DE 12 DE JUNHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS LIMA**, matrícula **53054**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JUNHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 1548, DE 12 DE JUNHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RIDLEY BARRETO DE GOIS SILVA**, matrícula **53201**, do cargo de **TECNICO EM EDIFICAÇÕES**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE JUNHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 1549, DE 12 DE JUNHO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELIZETE ALVES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **3888**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO 150 H ***, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **29 DE MAIO DE 2024**.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 1550 DE 12 DE JUNHO DE 2024 DETERMINAR abertura de Sindicância Apuratória, conforme processo nº 17.381/2024.

PORTARIA Nº. 1551, DE 12 DE JUNHO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOEL RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula **11064**, do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE**, em consonância com o Artigo 40, inciso II da Constituição Federal/1988, alterado pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos em **05 DE JUNHO DE 2024**.

PORTARIA Nº 1552, DE 12 DE JUNHO DE 2024 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de H. A. M, Matrícula 38.294, conforme Processo Administrativo nº 17.218/2024.

PORTARIA Nº 1553, DE 12 DE JUNHO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 995/2024.

PORTARIA Nº 1554, DE 12 DE JUNHO DE 2024 DETERMINA o encerramento da Sindicância Administrativa nº 16.501/2024.

PORTARIA Nº. 1555, DE 12 DE JUNHO DE 2024 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **MARCELO DE OLIVEIRA ARANTES**, matrícula **46544**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **01/06/2024**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

Carapicuíba, 12 de junho de 2024.